

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova – Ceará

LEI № 808 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Avenida Dom Aluízio Antonio dos Santos, a Av. que Indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Dom Aluízio Antonio dos Santos, a avenida com os seguintes limites:

Inicia às margens da Lagoa da Salina, crescendo em direção ao norte até a Av. Santos Dumont, paralela ao leste 'com as ruas de Fátima e Pe. Francisco Alves Teixeira e ao oeste com o loteamento de Edmar Rabelo Maia, localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigod na data de sua ' publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.

Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL